



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 559/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR UM TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 5 KVA, NA VILA ÁGUAS CLARAS, À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A um transformador monofásico 5 KVA, instalado na Vila Águas Claras, neste Município de Água Branca-ES;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2003.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal